

## CONTROLE DE EDITAIS – 2019

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

06 / 05 / 19, página 23

*Alu nado  
AS  
06/05/19*

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### **EDITAL – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO “PROFESSOR VICENTE BASTOS” – EJA – EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS**

#### **INSCRIÇÕES PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2019.**

No período de 15 de maio a 14 de junho de 2019, das 8h às 13h e das 14h às 19h30h, na secretaria da Escola – Rua Humberto de Campos, nº. 550 – Bairro São José – São Caetano do Sul estará aberto o período de inscrições para preenchimento das vagas remanescentes para o segundo semestre de 2019, conforme segue: ENSINO FUNDAMENTAL = 1.<sup>º</sup> ano (15 vagas), 2.<sup>º</sup> ano (15 vagas), 3.<sup>º</sup> ano (15 vagas), 4.<sup>º</sup> ano (15 vagas), 5.<sup>º</sup> ano (15 vagas), 6.<sup>º</sup> ano (5 vagas), 7.<sup>º</sup> ano (5 vagas), 8.<sup>º</sup> ano (5 vagas) e 9.<sup>º</sup> ano (10 vagas) – ENSINO MÉDIO = 1.<sup>ª</sup> série (10 vagas), 2.<sup>ª</sup> série (10 vagas) e 3.<sup>ª</sup> série (10 vagas). Para o preenchimento das vagas oferecidas, serão descontadas as vagas dos alunos retidos com direito a rematrícula. No dia 19 de junho de 2019, às 14h, será publicada na Escola, a lista dos alunos convocados para matrícula. Os inscritos em cada um dos anos do Ensino Fundamental da EJA e em cada uma das séries do Ensino Médio da EJA serão classificados pela faixa etária e convocados na ordem crescente, do mais novo para o mais velho, de acordo com o número de vagas remanescentes. As matrículas serão realizadas no período de 24 de junho a 28 de junho de 2019, na secretaria da Escola, das 8h às 13h e das 14h às 19h30h. Se necessário, será publicada uma nova convocação no dia 3 de julho de 2019. No ato da matrícula, o aluno deverá comprovar ser residente em São Caetano do Sul, apresentando os originais (com entrega de cópias) dos seguintes documentos: 1) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento e RG; 2) Comprovante de residência - conta de água e/ou luz dos meses de abril e maio/2019; 3) IPTU – folha de identificação do ano de 2019, do candidato

ou dos pais ou responsáveis, ou contrato de aluguel com firma reconhecida e os recibos de pagamento do aluguel dos meses de abril e maio; 4) Comprovante de escolaridade da última série frequentada, mencionando a série a que tem direito de matrícula. Como não é permitida a matrícula de aluno com promoção parcial, no comprovante deverá constar que o aluno foi promovido sem dependência em qualquer componente curricular; 5) Para dispensa em Educação Física: Ter mais de 30 anos de idade ou ter jornada de trabalho superior a 6 horas/dia (apresentar declaração de trabalho) ou ter filhos (apresentar certidão de nascimento) ou por determinação médica (apresentar atestado médico solicitando a dispensa e por qual prazo). Exigências: 1) Preenchimento da ficha de matrícula e demais impressos recebidos; 2) Entrega de toda a documentação solicitada neste Edital; 3) Idade mínima para o Ensino Fundamental: 15 anos completos; Idade mínima para o Ensino Médio: 18 anos completos.

São Caetano do Sul, 15 de maio de 2018.  
Professor FABRICIO COUTINHO DE FARIA  
Responsável pelo expediente da Secretaria  
Municipal de Educação

e  
Professor JOSÉ ROBERTO TORELLI  
Diretor da Escola Municipal de Educação  
“Professor Vicente Bastos”